

Isabel Dias
As formas de violência contra as crianças

As formas de violência contra as crianças

Isabel Dias

1. Nota introdutória

A presente comunicação subordinada ao tema *Violência Doméstica: As formas de violência contra as crianças*, foi apresentada no dia 20 de Abril de 2001 no âmbito do IV Encontro Anual dos Serviços de Psicologia e Orientação da Casa Pia de Lisboa, grata iniciativa, cujo convite e participação muito me honrou.

Tendo sido privilegiado um registo coloquial, na presente comunicação centramos a nossa abordagem nas diversas formas de violência praticadas na família contra as crianças e na complexidade dos seus efeitos.

2. O abuso de crianças como facto histórico

Constituindo uma das formas de violência doméstica mais incisivas na nossa sociedade, nos últimos anos o abuso de crianças tem vindo a conquistar uma atenção crescente, como se trata-se de um fenómeno novo, ou então, como se fosse mais frequente na modernidade. A história tem-nos mostrado que os maus tratos e a negligência de crianças constitui um fenómeno social de longa data.

Desde Roma Antiga que o infanticídio, a mutilação e outras formas de violência sobre as crianças constituíam práticas parentais legais e socialmente reconhecidas.

Também na sociedade do Antigo Regime as crianças foram alvo de inúmeras agressões. Nesta o sentimento de infância era praticamente inexistente (Ariès,1981:232), constituindo o infanticídio, o aborto e o abandono de crianças práticas que, em conjunto com outros factores, contribuíam para a “devastação da população infantil” (Almeida e Outros, 1995:10). Em tempos mais recentes, a Revolução Industrial representa um dos episódios históricos mais relevantes no que concerne ao abuso físico, emocional e psicológico das crianças (O’Hagan, 1994:38-39).



Existe, pois, uma tradição histórica de violência contra as crianças e de tolerância sócio-cultural relativamente às suas diversas manifestações. O que foi, de certo modo, responsável pela descoberta tardia deste fenómeno.

3. As formas de violência contra as crianças

Somente em 1962, com a publicação do artigo de C. Henry Kempe e seus colaboradores é que este fenómeno passou a ser designado como a "síndrome da criança batida", conquistando assim a atenção da comunidade científica e do público em geral.

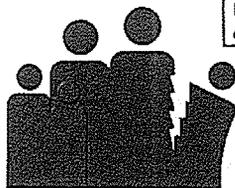
Ao terem identificado os maus tratos às crianças como "síndrome", as explicações médicas tornaram-se cruciais para a sua interpretação, mas também para a implementação de políticas sociais. Foi ainda importante, porque marcou a orientação da pesquisa neste domínio que estando inicialmente centrada na agressão física, rapidamente passou a integrar outros tipos de abuso. O que ilustra não só a extensão do próprio conceito, como o processo de reconhecimento científico e social de outras formas de violência cometidas contra as crianças.

Segue-se então o reconhecimento do abuso sexual¹, no final dos anos setenta, mas seguindo uma via inversa à do abuso físico. Ou seja, a identificação daquele como uma forma de violência (2) contra as crianças só foi possível através do testemunho dos adultos, principalmente das mulheres, que na infância foram vítimas de abuso sexual e não por via dos especialistas, tal como sucedera com a agressão física.

1 Consultar Richard J. Gelles, "Family Violence", in *Family Violence – Prevention and Treatment*, Robert L. Hampton e Outros (eds.), Newbury Park, California, Sage Publications, 1993, p.3.

2 O abuso sexual suscita inúmeras dificuldades de definição, no entanto, implica geralmente a exploração sexual da criança ou do adolescente dependente e/ou imaturo (em termos do seu desenvolvimento físico e psíquico). Inclui assim o incesto, a pedofilia, a prostituição infantil e a utilização de uma criança com fins pomográficos. Pierre Straus, "Maltraitements: Qui, pourquoi, comment?", in *L'Enfance maltraitée – Les violences dans les familles*, Paris, L'Institut de L'Enfance et de la Famille, 1990, p.31.

3 O reconhecimento desta forma de violência contra as crianças também decorreu muito da actividade do movimento feminista e dos grupos de auto-ajuda, que permitiram às vítimas partilharem experiências comuns de abuso.



Apesar de ser um fenómeno pouco atractivo, na medida em que envolve emoções e comportamentos muito profundos, e de constituir uma área recente de investigação, a análise do abuso sexual conheceu um grande desenvolvimento nos últimos anos. Os estudos sobre esta forma de violência têm revelado que se trata de um fenómeno que vitimiza as crianças de ambos os sexos, embora tenha uma maior incidência entre as raparigas. Mas, independentemente da sua ocorrência, tanto estas como os rapazes são adversamente afectados pela experiência do abuso sexual, variando os seus efeitos entre a depressão, a ansiedade, as tendências suicidas e a estigmatização, por exemplo. Importa, ainda, salientar que o abuso sexual ao ser reconhecido como um problema social grave rapidamente foi associado às relações incestuosas, sobretudo entre pai e filha. Só que aquele não se circunscreve aos contextos incestuosos, nem às famílias supostamente “inadequadas” do ponto de vista comportamental. Quando muito o incesto constitui um tipo particular de abuso sexual (intrafamiliar). Para Kathleen J. Tierney e David L. Corwin (1983), é a relação de autoridade e de confiança entre o adulto e a criança, e não o laço biológico primário, que distingue o incesto de outros tipos de abuso sexual. Estes autores insistem assim na importância do papel que o adulto ocupa na família, na hierarquia interna desta e no universo de representações da própria criança. O que, em conjunto, faz com que o incesto não só se distinga de outros tipos de abuso sexual, como tenha efeitos negativos superiores.

O incesto tem inúmeras consequências para a vítima, produzindo um leque diversificado de efeitos psicológicos, emocionais e físicos que são tanto mais graves em função da sua duração, da relação entre a vítima e o abusador e da própria reacção da família, particularmente da mãe. Estas famílias encontram-se geralmente muito dependentes do rendimento do abusador, de tal modo que a denúncia da situação incestuosa pode representar uma ameaça quer à estabilidade familiar, embora artificial, quer à sua própria sobrevivência económica. São também famílias onde predominam relações maritais instáveis e disfuncionais, o que propicia uma transferência destas funções para a criança vítima de incesto.



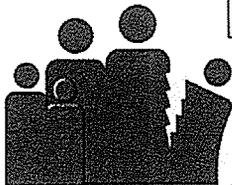
Porque têm fracos níveis de interacção e de comunicação, estas famílias dificilmente escutam as vítimas permitindo, deste modo, a manutenção do comportamento incestuoso (Cohen e Mannarino, 1991:180). As crianças vítimas de incesto não só ficam privadas da sua infância, como lhes é negado um contexto familiar adequado ao desempenho dos papéis familiares supostamente normais. Para estas crianças, a família deixa de ser um lugar de protecção, para se tornar num grupo fechado, rígido, mantido no e pelo segredo (Idem, 1996:83).

À semelhança do abuso sexual e do incesto, a negligência é igualmente difícil de definir e de medir, precisamente, porque se trata de um acto de omissão (Green, 1991:136). É também uma noção muito influenciada pelos padrões sociais acerca do bem estar infantil. Em termos gerais, refere-se à impossibilidade dos pais ou responsáveis em proporcionar à criança condições para um desenvolvimento físico, psicológico e emocional normal e adequado (Green, 1991: 136). Assim, entre as práticas negligentes destaca-se, por exemplo a privação dos cuidados parentais, a privação afectiva, relacional e social, a indiferença e a ausência de resposta às necessidades da criança (Idem).

A negligência tem sido alvo de uma atenção crescente devido à sua extensão, que se estima ser superior à do abuso físico, mas também ao reconhecimento público de que constitui talvez o tipo mais comum de mau trato. Ao mesmo tempo é um fenómeno transversal, encontrando-se igualmente presente em famílias com recursos económicos e culturais elevados, principalmente nas modalidades de ausência de afeição, falta de atenção, indiferença e expectativas inadequadas face à idade da criança (Almeida e Outros, 1995:35).

À semelhança das restantes formas de violência, a negligência afecta adversamente a saúde e o normal desenvolvimento da criança. Esta não só revela atrasos no seu desenvolvimento físico e cognitivo, como tem muitas dificuldades em criar laços afectivos podendo, por vezes, desenvolver comportamentos anti-sociais.

4 Jon R. Conte estima que o abuso sexual afecta entre 3% a 31% dos rapazes enquanto as raparigas são afectadas entre 6% a 62%. Consultar "Sexual abuse of children", in *Family Violence – Prevention and Treatment*, Robert L. Hampton e Outros (eds.), Newbury Park, California, Sage Publications, 1993, p.61.



Por último, os desenvolvimentos mais recentes nesta área mostraram que o abuso psicológico e emocional constituem formas de violência específicas e, por isso, não são uma mera consequência do mau trato físico, sexual e da negligência. Revelaram, ainda, que ambos não têm o mesmo significado nem podem ser confundidos. Assim, o abuso emocional refere-se às respostas emocionais inapropriadas, sistemáticas e regulares, por parte dos pais à expressividade da criança (Saraga, 1995:59); enquanto o abuso psicológico integra qualquer comportamento que afecta ou diminui o desenvolvimento das faculdades mentais e psíquicas daquela (O' Hagan, 1994:34).

Embora possam partilhar a regularidade com que são praticados ou ocorrer simultaneamente, é distinta a sua natureza e os seus efeitos. O abuso psicológico reduz o desenvolvimento criativo e potencial das faculdades mentais da criança, enquanto o abuso emocional priva-a do desenvolvimento das suas emoções e da sua expressividade. Apesar das suas particularidades, ambos afectam a confiança, o entendimento do mundo, a socialização e o bem estar geral da criança (O' Hagan, 1994:35).

4. Considerações finais

Prevendo o debate, urge concluir, precisamente fazendo referência ao nosso país. Em Portugal só desde o início da década de 80 é que o fenómeno dos maus tratos às crianças passou a ser alvo de diligências pela comunidade pediátrica, mas em colaboração com profissionais de outras áreas disciplinares (juristas, técnicos de serviço social, psiquiatras, educadores de infância, etc.). A acção concertada de certos organismos e instituições⁵, ao estudarem e intervirem em inúmeras situações, também tem contribuído para tornar esta realidade cada vez mais visível no nosso país, no qual se estima que existem actualmente cerca de 20 mil crianças em risco, encontrando-se 15 mil institucionalizadas e cerca de 5 mil em famílias de acolhimento⁶.

5 Destacando-se a acção da Secção de Pediatria Social da Sociedade Portuguesa de Pediatria, do Centro de Estudos Judiciários, do Instituto de Apoio à Criança, das Comissões de Protecção de Menores.
6 João Pedroso, Presidente da Comissão Nacional de Protecção de Crianças e Jovens em Risco.



Finalmente, importa salientar que apesar da particularidade das formas de violência contra as crianças aqui abordadas, elas são consideradas como "all pieces of the same pie" e, por isso, não só podem partilhar certas características ou factores comuns, como podem coexistir na mesma criança (Pagelow, 1984:73). Por outro lado, independentemente da forma de abuso de que são vítimas, todas as crianças partilham a mesma experiência de deterioração da auto-estima e uma ambivalência de sentimentos.

5. Bibliografia

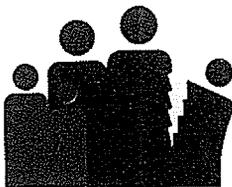
ALMEIDA, Ana Nunes de; ANDRÉ, Isabel Margarida; FERREIRA, Cristina; FERRÃO, Filipa; (1995), *Os padrões recentes da fecundidade em Portugal*, Cadernos da Condição Feminina, n.º41, Lisboa, Comissão para a Igualdade e para os Direitos das Mulheres.

ARIÈS, Philippe (1973), *L'enfant et la vie familiale sou l'Ancien Régime*, Paris, Éditions du Seuil.

CANHA, Jeni (2000), *Criança Maltratada. O papel de uma pessoa de referência na sua recuperação – Estudo prospectivo de 5 anos*, Coimbra, Quarteto Editora.

COHEN, Judith A.; MANNARINO, Anthony P. (1991), "Incest", in *Case studies in family violence*, Robert T. Ammerman, Michel Hersen (eds.), New York, Plenum Press, pp. 171-186.

CONTE, Jon R. (1993), "Sexual abuse of children", in in *Family Violence – Prevention and Treatment*, Robert L. Hampton e Outros (eds.), Newbury Park, California, Sage Publications, pp. 56-85.



GELLES, Richard J. (1993), "Family Violence", in *Family Violence – Prevention and Treatment*, Robert L. Hampton e Outros (eds.), Newbury Park, California, Sage Publications, pp.1-24.

GREEN, Arthur H. (1991), "Child Neglect", in *Case studies in family violence*, Robert T. Ammerman, Michel Hersen (eds.), New York, Plenum Press, pp. 135-152.

O'HAGAN, Kieran (1994), *Emotional and psychological abuse of children*, Buckingham, Open University Press.

PAGELOW, Mildred Daley (1984), *Family Violence*, New York, Praeger Publishers.

SARAGA, Esther (1995), "The abuse of children", in *Social problems and the family*, Rudi Dallos, Eugene McLaughlin (eds.), London, Sage Publications, pp. 47-82.

STRAUS, Pierre (1990), "Maltraitements: Qui, pourquoi, comment?", in *L'Enfance maltraitée – Les violences dans les familles*, Paris, L'Institut de L'Enfance et de la Famille.

TIERNEY, Kathleen J.; CORWIN, David L. (1983), "Exploring intrafamilial child sexual abuse: A system approach", in *The dark side of families – Current family violence research*, David Finkelhor e Outros (eds.), Newbury Park, Sage Publications, pp. 102-116.

